



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

---

**PORTARIA Nº 496, DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3408, 12/08/2024

“Interrompe Licença para Atividade Política”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Art. 10, do Decreto Municipal nº 44, de 30 de setembro de 2019,

Considerando o requerimento do servidor Maciel Aurélio Peruchi, matrícula 176, datado de 08/08/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir de 08/08/2024, a Licença para Atividades Políticas do servidor MACIEL AURÉLIO PERUCHI, exercendo o Cargo de Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 08 de agosto de 2024.

**MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO**

Secretário Municipal de Administração